

A ECONOMIA POLÍTICA DO FINANCEIRO

*Flávio Bezerra de Farias*¹

RESUMO

A mediação estatal na escala mundial percebida na teoria regulacionista dos regimes de crescimento “cognitivo” e “patrimonial”, de um lado; e, de outro, na teoria marxista do regime de acumulação “sob dominância financeira”. Deduz-se a categoria mediadora dos conflitos, em cada uma dessas teorias como entidade exógena à mundialização financeira, mas vem a preencher no seio desta todos os requisitos funcionais por bem ou por mal. Sublinha-se a importância de analisar tanto o papel do estatal na mundialização, quanto a forma estatal na era da mundialização.

Palavras-chave: Globalização. Globalização financeira. Nova economia.

1 INTRODUÇÃO

Os principais críticos do neoliberalismo fizeram esboços da sociedade do futuro que refletem um otimismo relativo, por um lado; e, por outro, exprimem um pessimismo relativo, na medida em que fazem um eco negativo ou positivo, respectivamente, da expressão seguinte de Romain Rolland, que Gramsci tanto apreciava: “pessimismo da inteligência, otimismo da vontade”. As perspectivas de reformas feitas pelos regulacionistas e keynesianos pós-modernos trazem a marca do otimismo da inteligência (no que concerne à compreensão da realidade) e do pessimismo da vontade (no que concerne à transformação da realidade). A grande transformação significaria simplesmente o renascimento do Estado-plano keynesiano. Porém,

[...] esse renascimento conjuntural limitado nada poderia oferecer para a realização da alternativa socialista radical. Pois seria impossível construir uma alternativa estratégica viável ao modo de controle do metabolismo social do capital sobre uma modalidade conjuntural interna de administração do sistema; uma forma que depende da expansão e da acumulação saudáveis do capital como pré-condição necessária de seu próprio modo de operação. (MESZÁROS, 2003, p. 98).

As abordagens neo-keynesianas colocam no horizonte regimes capitalistas de crescimento muito complexos, que seriam capazes de harmonizar os interesses das classes sociais na escala mundial. Em última instância, haveria uma espécie de unificação estatal do mundo e da humanidade sob a bandeira da colaboração de classes. Após a guerra fria, na

¹ Engenheiro civil e economista. Professor da UFMA. Doutor de Estado em Economia pela Universidade de Paris-Nord (1988). Realizou dois pós-doutorados nesta universidade, com bolsas do CNPq (1996) e da CAPES (2002). Ex-presidente da APRUMA, seção sindical do ANDES-SN (1989- 1993). Ex-diretor da CUT-MA. (2001-2003).

pretensa era do risco, ressurgiria a busca da salvação simultaneamente para o trabalho e para o capital, mas sob os votos piegas de encontrá-la na escala mundial. Evidentemente, tal expectativa romântica supõe uma intervenção estatal global que está ainda, em grande medida, por ser inventada, mas que já teria começado a regular parcialmente a mundialização financeira através dos organismos internacionais.

Existem, ainda, as antecipações que trazem a marca do otimismo da vontade (revolucionária) e do pessimismo da inteligência (crítica). Essas prospectivas combinam a reforma com a revolução e foram elaboradas recentemente por certos autores marxistas. Posicionam-se contra os regimes de crescimento dos capitalismo ditos “cognitivo” ou “patrimonial”, que têm em comum o princípio da primazia do progresso técnico no seio da sociedade do futuro, situado na mundialização e para além do fordismo. Estes modelos da utopia da “nova economia” excluem a dinâmica da luta de classes do processo de mundialização neoliberal, cuja orientação viria das próprias forças produtivas e não das “capacidades políticas e interesses capitalistas dos Estados Unidos e das elites empresariais.” (GOWAN, 1999, p. viii). Ao se levar a sério esta última evidência, percebe-se que os discursos sobre o intervencionismo estatal global não podem desencadear o próprio processo de democratização, o que instiga iniciativas de compreensão e de transformação autônomas. Portanto, para quem acredita na possibilidade de uma outra mundialização (simultaneamente antiliberal e anticapitalista), é coerente tomar a perspectiva marxista da conquista de relações socioeconômicas duplamente liberadas da exploração e da dominação capitalistas na escala mundial.

2 AS PROSPECTIVAS SOBRE O NOVO CAPITALISMO

Criticam-se aqui as prospectivas de certos autores cuja visão regulacionista é a sequencia lógica da suposta existência da “sociedade salarial” (AGLIETTA; BRENDRER, 1984), que se teria tornado cada vez mais complexa após o fim da Segunda Guerra Mundial. Trata-se de abordagens tecnicistas, pois supõem a primazia ontológica do progresso técnico no seio dessa sociedade — onde a luta de classes não é mais o motor da história, como nas análises dos teóricos da sociedade pós-industrial — Daniel Bell e Alain Touraine. (FARIAS, 2000, p. 90). A propósito do que existirá após a sociedade salarial, as prospectivas tecnicistas foram elaboradas, sobretudo, a partir da “macroeconomia financeira” da escola da regulação (AGLIETTA, 1995). Por um lado, os regulacionistas tecnicistas não sublinham mais as premissas históricas objetivas do aumento do lucro e do salário ou as antecipações pós-fordistas, como as que foram feitas na primeira metade dos anos 90, sobre o toyotismo e o uddevalismo (BOYER; DURAND, 1993), assim como na primeira metade dos anos 00, sobre o que se situa para além do século XX, que ultrapassaria tanto “os delírios do *homo faber*” quanto “os dilemas do *homem flexível*.” (REVELLI, 2001, p. x-xii). Por outro lado, deslocam

suas análises para novas profecias sobre a questão do advento do “capitalismo do futuro”, que passa a ser considerado seja como “cognitivo” (VERCELLONE et al., 2001; AZAIS; CORSANI; DIEUAIDE, 2001; DELAUNAY et al., 2001), seja como “patrimonial” (AGLIETTA, 1998).

No exame das prospectivas regulacionistas tecnicistas, percebe-se facilmente que o ideal-tipo do capitalismo cognitivo se situa nos Estados Unidos, onde se instalou

[...] um regime de acumulação fundado sobre um ritmo sustentado de inovação, que ocupa desde então um lugar central na concorrência entre as firmas. Os lucros potenciais e as partes de mercado resultam, no mínimo, tanto de uma sistematização das estratégias de inovação e de uma intensificação de seu ritmo, quanto da proteção resultante dos direitos de propriedade. (PAULRÉ, 2001b, p. 11).

Diante dos dados disponíveis para os anos recentes dos Estados Unidos, cuja economia já se encontra em marcha lenta, este tipo de prospectiva deve fazer um certo número de concessões à modéstia e ao pessimismo (Gráficos 1 e 2).

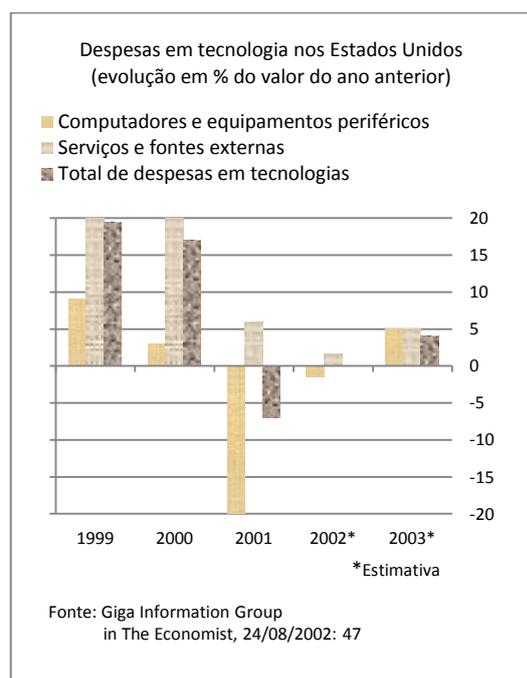
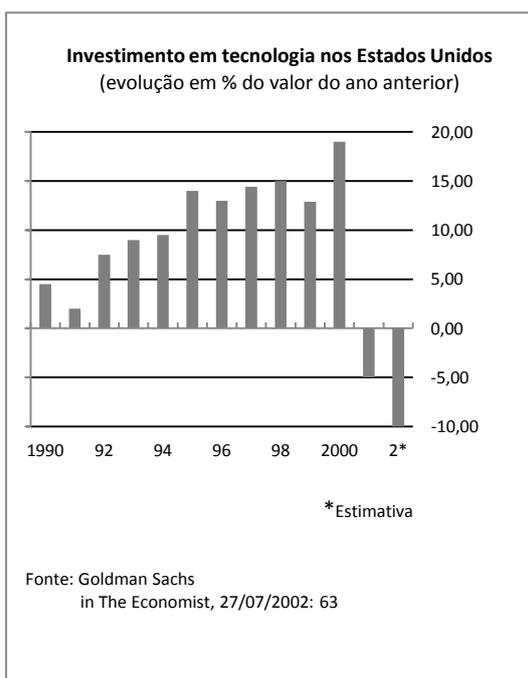


Gráfico 1 – Investimentos em tecnologia nos Estados Unidos

Gráfico 2 – Despesas em tecnologia nos Estados Unidos

Como fruto da idade de ouro da “nova economia”, o capitalismo cognitivo é uma sociedade pós-salarial, que não seria o resultado conjuntural de uma simples “adaptação às metamorfoses do trabalho assalariado.” (MOULIER-BOUTANG, 2001a, p. 141). Entretanto, num outro livro coletivo, foi

exatamente na parte dedicada às “mutações do trabalho assalariado” que este autor elaborou um capítulo sobre a “terceira transição do capitalismo”, cuja marca é o “êxodo do trabalho” e as “externalidades” (da moeda, do Estado, etc.) (MOULIERBOUTANG, 2001b, p. 135 -159). Com efeito,

A aparente extorsão de excedente pelo capital sobre o trabalho vivo, tanto sob a forma macroeconômica quanto microeconômica, não se refere mais, hoje, a um mecanismo de exploração da força de trabalho (na sua manutenção, sua produção e reprodução), mas a um mecanismo de exploração da força coletiva, social, cooperativa da própria sociedade, de onde a importância das externalidades. (PALLOIX, 2001b, p. 279).

Os teóricos do capitalismo cognitivo defendem a tese segundo a qual “a lei do mercado depende da satisfação de certos pré-requisitos muito precisos e complexos, que nada têm a ver com uma visão puramente energética das forças produtivas.” (MOULIER BOUTANG, 2001a, p. 143). Isto os posiciona contra as antecipações do pós-fordismo a partir do evolucionismo dos processos de trabalho. Assim, “chamamos capitalismo cognitivo uma forma histórica emergente de capitalismo na qual a acumulação, isto é, a dinâmica de transformação econômica e social da sociedade, está baseada na exploração sistemática do conhecimento e das informações novas.” (PAULRÉ, 2001b, p.10). Por sua vez, contra as antecipações do capitalismo patrimonial, referem-se a uma tese de que o econômico depende profundamente do quadro jurídico, o que provocaria uma contradição secundária, no sentido maoísta do termo, ou seja:

[...] não se trata da bolsa, do mercado, nem mesmo do liberalismo [...] mas do capital como relação social na qual existe sempre articulação da forma do direito público com a do direito privado, do direito internacional ou federal e do direito nacional, articulação que não exclui um antagonismo subalterno, uma contradição secundária, como se dizia. (MOULIER-BOUTANG, 2001a, p.143).

Evidentemente, o autor se refere ao tempo em que as teses maoístas estavam na moda, e que foram por ele adotadas. Em termos microeconômicos, os teóricos do capitalismo cognitivo sublinham a existência (no seio do capital como relação social) de uma crise “estrutural” concernente à “constituição do trabalho”, isto é, a “[...] crise do trabalho é constitucional, porque está ligada à colocação em causa da possibilidade de formalização do salariado e do contrato de trabalho sobre o qual se constituíra a especificidade do direito do trabalho.” (MOULIER-BOUTANO, 2001a, p.141).

Em termos macroeconômicos, sublinham que “o poder de intervenção se tomou a condição geral comum da produção”, assim como teria o mesmo significado afirmar “[...] que o trabalho imaterial e o *‘general intellect’* ocupam, desde então, uma posição dominante na economia capitalista.” (HARDT; NEGRI, 2001, p. 165; 2000). Ora,

Primeiramente, é difícil aceitar que o capitalismo entrou numa fase totalmente inédita, cuja teoria viria da utilização da passagem dos *Grundrisse* sobre o 'intelecto geral'. A não ser que se postule que Marx se referia a um capitalismo do futuro, a capacidade do capital de se apropriar do saber dos assalariados não é uma novidade. A resposta a esta objeção poderia residir em mostrar que se trata do novo paradigma dominante. Ora, a realidade é inversa e a tendência maior não é para a extensão do trabalho de tipo cognitivo, mas, em vez disso para um fracionamento dos assalariados, e para a reprodução massiva de formas clássicas de exploração. Enfim, em termos gerais, o conceito de trabalho cognitivo superestima amplamente as capacidades do capital de submeter à sua lógica as novas potencialidades tecnológicas. Sob vários ângulos, este esquecimento das contradições vai ao encontro de um certo harmonismo regulacionista. (HUSSON, 2002b, p.1).

Como modelo econômico geral, o capitalismo cognitivo é um novo regime de crescimento que se manifesta atualmente para resolver uma crise originária do papel particular assumido pelo trabalho imaterial na era pós-moderna. De onde o advento de uma “revolução ontológica, produtiva e biopolítica” na formação sócio- econômica capitalista, pois “a transformação radical” de sua base econômica e técnica

[...] “pela hegemonia da força de trabalho imaterial e pela cooperação do trabalho vivo”, supostamente, atingiu dois coelhos com uma só cajadada, quais sejam: “transtornou os parâmetros do ‘bom governo’ e destruiu a ideia moderna de uma comunidade funcionando em proveito da acumulação capitalista.” (MOULIER-BOUTANG, 2001a, p.159).

Neste quadro, o que se acumula não é mensurado em quantidade de valor (em termos de tempo de trabalho socialmente necessário), porque “o objeto da acumulação é principalmente constituído pelo conhecimento que tende a ser submetido a uma valorização direta, e cuja produção transborda os locais tradicionais da empresa.” (VERCELLONE et al., 2001, p. 9). Para Dieuaide (2001, p. 17), este modelo de acumulação não caiu do céu, pois só emerge a partir de “quando o capitalismo deu adeus ao valor-trabalho.” Não se trata mais de um modelo fundado na contradição entre a objetividade e a subjetividade inerentes às relações mercantis simples e desenvolvidas, mas sobre a “dinâmica” própria às inovações científicas e técnicas. Nele existem duas teses cuja complementaridade recíproca é tida por bem natural:

[1ª] A tese de uma criação de riquezas a partir de uma nova cartada tecnológica, onde a informação, o conhecimento, o trabalho intelectual são as novas fontes do excedente [... 2ª] A tese de uma predação de riquezas novas recolhidas não mais sobre o trabalho manual separado, mas sobre os novos aspectos coletivos de uma sociedade do conhecimento (o capitalismo cognitivo), da informação, das competências, dos saberes, da cooperação, das externalidades. (PALLOIX, 2001 b, p. 279).

Os teóricos deste tipo de capitalismo não afirmam estas teses como antecipações puramente abstratas, pois supõem que tal modelo de

acumulação já esteja instalado nas empresas das economias avançadas. De fato,

Esse regime se manifesta empiricamente pelo lugar importante da pesquisa, do progresso técnico, da educação, da circulação da informação, dos sistemas de comunicação, da inovação, da aprendizagem organizacional e da administração estratégica das organizações. Do lado da demanda, o consumo é também orientado para a técnica e, sobretudo, para as 'técnicas do espírito', isto é, as que colocam em lance (em exercício) as faculdades mentais por intermédio da interação com os novos objetos técnicos: áudio-visual, computadores, internet, consoles de jogo, etc. (PALLOIX, 2001b, p.279).

As abordagens do capitalismo cognitivo sublinharam, em particular, os vínculos revolucionários entre “assalariado e trabalho imaterial”, que exigiram “novas formas de controle e direito do trabalho” (MOULIER-BOUTANG, 2001a, p. 141). Fizeram, também, antecipações regulacionistas mais gerais sobre os vínculos entre a mundialização e a tendência à unificação estatal do mundo. Trata-se da possibilidade “que consiste em observar ou em introduzir o princípio atinente ao declínio dos Estados-nações soberanos, e em considerar que a nova regulação tem um caráter mundial. A mutação da ordem capitalista deveria, então, ser estudada nesse nível.” (VERCELLONE et al., 2001, p. 5). Evidentemente, essa prospectiva poderia ser considerada como próxima (ainda que na retaguarda) daquela do *Império* de novo tipo (HARDT; NEGRI, 2000). Com efeito,

Não descartamos esta orientação, mas ela nos parece prematura, no estágio atual. Consequentemente, nossa visão deve ser compreendida como sendo do domínio de uma abordagem heurística da nova regulação e ignorando, numa primeira fase, as especificidades dos países aos quais se refere. Isto é, nossa apresentação da noção de capitalismo cognitivo é um esboço cujo principal resultado é o de estabelecer um programa de pesquisa que, até o presente, na nossa comunidade acadêmica, envolve essencialmente o nosso laboratório, (VERCELLONE et al., 2001, p. 5).

Portanto, não se pode fazer ainda uma crítica detalhada da teoria do capitalismo cognitivo, pois será preciso esperar a publicação dos resultados que foram prometidos, cuja origem são os laboratórios acadêmicos, assim como “os mitos da Nova Economia” (CALLINICOS, 2001, p. 28). Dentre esses mitos existe o da existência e da primazia de um “modo de desenvolvimento tecnológico autônomo”, cujos teóricos formulam a utopia de um novo capitalismo, passando de fato por um “compromisso instável e eclético entre dois programas de pesquisa rivais”, quais sejam:

[...] a teoria marxista do modo de produção capitalista e a teoria da sociedade pós-industrial, cujo fim, dentre os mais importantes, é o de procurar mostrar que, finalmente, as sociedades avançadas ultrapassaram os antagonismos inerentes à sociedade capitalista. (CALLINICOS, 2001, p 28).

Existe, ainda, o mito positivista da natureza democrática e universal da “Nova Economia”, que não leva em conta nem mesmo o fato de que (com base no levantamento feito pelo jornal *Financial Times*, no suplemento de 10/05/2002):

Quase 48% das empresas e bancos mais importantes do mundo são dos Estados Unidos e 30% são da União Europeia; somente 10% pertencem ao Japão [...] O poder econômico se concentra nestas três unidades econômico-geográficas e não em conceitos vazios como ‘império’ sem imperialismo ou corporações multinacionais ‘sem território’ [...] Dentro deste sistema, o poder econômico imperial dos Estados Unidos continua sendo dominante [... pois,] as gigantescas companhias americanas possuem uma rede poderosa que controla os setores da ‘nova economia’, as finanças e o comércio. A concentração do poder econômico nos Estados Unidos fica mais evidente se levarmos em consideração estes números: das 10 principais empresas mundiais, nove são de origem norte-americana; entre as 25 principais, 72% são propriedade dos Estados Unidos; das 50 mais importantes, 70% são deste país; e das 100 empresas líderes, 57% são concentradas nele. (PETRAS, 2003, p. 8).

No momento de fazer novas prospectivas, os teóricos do capitalismo cognitivo não colocaram claramente, por um lado, as questões da exploração atual sob a base racional do valor e, então, da mais-valia (absoluta e relativa), assim como da subsunção (formal e real) ao capital; por outro lado, as questões da dominação atual das formas ideológicas, estatais e culturais burguesas. Assim, a concentração de poder não é meramente produto dos aspectos cognitivos do capitalismo atual, mas do resultado direto do desenvolvimento desigual inerente ao imperialismo, de sorte que

Os fluxos financeiros, farmacêuticos, de software e de seguros determinam que as 10 empresas líderes sejam de origem norte-americana e europeia. Os mercados mundiais encontram-se divididos entre 238 empresas e bancos americanos e 153 europeus. Esta concentração de poder é que imprime à economia internacional seu caráter imperial, junto com os mercados controladores das matérias-primas que são roubadas (80% das principais companhias petrolíferas e de gás estão vinculadas aos Estados Unidos ou à Europa) e o trabalho explorado. (PETRAS, 2003, p. 8).

Ao negar a exploração do homem pelo homem e ao rejeitar a ontologia marxiana do ser social, os teóricos do capitalismo cognitivo não conseguiram evitar as experimentações terminológicas e as generalizações excessivamente precipitadas, sobretudo as que os levaram ao “excesso”, para se desfazer do marxismo a qualquer custo (PALLOIX, 2001b, p. 277-278) por um lado, afirmando a primazia da circulação sobre a produção, a dissipação do aspecto material da mercadoria diante da ascensão do seu aspecto imaterial, etc.; por outro lado, negando a dialética da vida social e produtiva, que teria se tornado uma “interpenetração”, entre estes aspectos, “eminentemente problemática do ponto de vista dos fundamentos da valorização capitalista”. Enfim, no momento em que os teóricos do capitalismo cognitivo recusam a base racional da economia política como ciência, “fica importante a

necessidade de se atribuir terrenos de pesquisa” (AZAÏS; CORSANI; DIEUAIDE, 2001, p. 26), para elaborar-lhe um outro fundamento, que tenha o mesmo porte crítico e revolucionário.

Para os regulacionistas tecnicistas, existiram dois momentos bem distintos. Em primeiro lugar, após a Segunda Guerra Mundial, na época dos “sistemas financeiros de estruturas administradas” (AGLIETTA, 1995, p. 59), no contexto da internacionalização do capital em que os regimes de acumulação intensiva se formaram, sobretudo nos países centrais. Em cada regime de crescimento particular, o Estado assumia um papel decisivo na busca dos progressos material, técnico e social, em condições de soberania no interior de suas fronteiras. Nesses regimes, existia uma tripla combinação: a organização da produção (taylorismo), o planejamento da economia (keynesianismo) e a integração política (fordismo). O motor desse regime de crescimento estaria no progresso técnico, cuja difusão na (semi) periferia seria assegurada pelas transferências de tecnologia. Sobretudo no centro e, de maneira parcial e imperfeita, nos (sub) fordismos contrariados, truncados e (semi) periféricos, formara-se um “individualismo cidadão” (ORLÉAN, 1999, p.243) baseado num compromisso político de integração ao projeto social-democrata, tanto entre as classes sociais, como entre os Estados-nações. De fato,

Nesse processo, o Estado torna-se central, simultaneamente, na determinação da dívida social através do Estado-providência; no controle da propriedade através de um importante setor público; e na sujeição da moeda às finalidades que impunham a redistribuição e o pleno emprego. Neste assunto, pode-se falar de uma ‘politização’ da moeda e das formas da dívida, que se traduz por uma política monetária subordinada à política orçamentária e por um intervencionismo controlando estreitamente todos os circuitos de financiamento: controle dos câmbios, controle dos movimentos de capitais, administração das taxas de juros, enquadramento do crédito e fechamento dos mercados. Nesse contexto, o papel das finanças diretas é completamente marginal. (ORLEAN, 1999, p 243).

Em segundo lugar, na época dos “sistemas financeiros de estruturas liberalizadas” (AGLIETTA, 1995, p. 60), essa forma de internacionalização foi colocada em dificuldade, assim como a regulação estatal e contratual da ordem e do progresso, que é própria ao modelo do taylorismo, do keynesianismo e do fordismo. Por um lado, “em razão da globalização e da extrema volatilidade dos investimentos de *portfolio*, cada país teve suas margens de manobra fortemente restringidas, passando a temer saídas massivas dos capitais que enfraquecem sua posição externa.” (ORLÉAN, 1999, p. 10). Por outro lado, trata-se de uma liberalização financeira na escala mundial completamente “nova” — “que substituiu a inflação dos preços pela inflação dos ativos.” (ORLÉAN, 1999, p. 10). Na dimensão social, “a liquidez é uma relação de totalização” que permanece crucial, mas a poupança “se realiza em proveito dos títulos concernentes às empresas” e “em detrimento das formas tradicionais da liquidez” (ORLÉAN, 1999, p. 240). Com efeito,

Os mercados financeiros são criações institucionais, inventadas para atender a uma exigência singular dos credores: tornar as dívidas negociáveis 1...] Trata-se de transformar uma grandeza imobilizada, o capital produtivo, num ativo livremente negociável. Para fazê-lo, a liquidez institui um mecanismo de avaliação, os preços, que determinam os cursos de equilíbrio, por intermédio da igualdade da oferta e da demanda de títulos [...] Os preços são convicções compartilhadas, que se pode chamar de 'convicções', que não têm nenhuma razão de ser o reflexo fiel dos dados econômicos objetivos. (ORLAN, 1999, p. 12).

Por isso, “as finanças criam inevitavelmente direitos em excesso sobre a riqueza futura.” (GIRAUD, 2001, p. 348). Com a supremacia das finanças, a sociedade nacional sofreu um duplo impacto: sob o ângulo do progresso material, “os mercados financeiros moldam a acumulação do capital” pelo exercício do “poder creditício”, através do “governo de empresa”; sob o ângulo do progresso social, os mercados financeiros favorecem um “individualismo patrimonial”, como relação social que “coloca em causa a soberania dos Estados nacionais.” (ORLÉAN, 1999, p. 193). Esse novo “elo social” está se elaborando sob uma “verdadeira revolução” contra “o individualismo cidadão” com “armas” (ORLÉAN, 1999, p. 214) como “a globalização financeira, o governo de empresa, os fundos institucionais, a independência dos bancos centrais, ou as aposentadorias por capitalização.” (ORLÉAN, 1999, p. 259). O autor deduz daí o revés do antigo pacto social que servia de referência política para a regulação estatal e contratual fordista, pois o “novo pacto tem por fundamento a afirmação dos direitos individuais, mas numa concepção totalmente financeira desses direitos identificados a títulos.” (ORLÉAN, 1999, p. 14). Isto provoca o advento de uma “nova regulação financiarizada”, cuja experiência dos Estados Unidos é a forma mais “representativa.” (ORLÉAN, 1999, p. 9).

Como “é a organização dos sistemas produtivos por inteiro que passa a ser controlada” pelos interesses dos acionistas, “sob esse ângulo, o governo da empresa forma o núcleo duro do novo regime de acumulação.” (ORLÉAN, 1999, p. 215). Mas, há uma incongruência quando o autor se refere a um regime de crescimento cuja “[...] lógica financeira não poderia fornecer ao resto da economia os sinais, permitindo uma seleção pertinente dos investimentos. Não refletem uma informação sobre as condições de longo prazo relativas ao crescimento.” (ORLÉAN, 1999, p. 54-55). Por outro lado, em Orlean (1999, p. 262), a própria “avaliação” regulacionista do progresso permanece tecnicista, porque tem por eixo a “eficácia produtiva que condiciona a vida cotidiana de cada um.” Nesse sentido, constata que “o poder abstrato do dinheiro transforma-se num poder efetivo sobre a produção, sobre o investimento e sobre o salariado. Portanto, é o próprio coração da potência capitalista que é colocado em causa.” (ORLÉAN, 1999, p. 194). Entretanto, existe “uma incompletude” inerente ao “individualismo patrimonial”, no sentido de que este não consegue “produzir uma avaliação coletiva que seja estável e

permanente” ((ORLÉAN, 1999, p. 259), porque o regime de acumulação financiarizado “coloca no seu centro a convenção financeira de avaliação.” (ORLÉAN, 1999, p. 215). Ao fazerem abstração do progresso material, do progresso social e do progresso técnico, “as finanças” são incapazes de se “autorregular”, constituindo-se num “obstáculo estorvador” do desenvolvimento do regime de acumulação (ORLÉAN, 1999, p. 259). Frequentemente, de maneira implícita, Orléan assume uma atitude de ceticismo no que concerne aos três tipos de progresso, o material, o social e o técnico, no quadro do regime patrimonial, onde “os mercados financeiros amoldam a acumulação do capital.” (ORLÉAN, 1999, p. 193). Insiste que as categorias socioeconômicas desse novo regime de acumulação não trariam mais a marca da primazia da criação do valor (na produção) sobre sua realização (na circulação), mas a da valorização financeira. Em particular, isto “exige das empresas uma rentabilidade bursátil desconectada dos dados fundamentais” (ORLÉAN, 1999, p. 260). Em geral, isto coloca em causa “uma perspectiva de longo prazo respeitosa da rentabilidade econômica e do emprego.” (ORLÉAN, 1999, p. 263). Assim, ocorre “uma transformação significativa da correlação de forças entre as finanças e a indústria” desfavorável a esta última, de sorte que “o poder das finanças revela-se como sendo essencialmente um poder de abstração por intermédio do qual a atividade produtiva é subsumida às restrições universais da valorização do capital.” (ORLÉAN, 1999, p. 219). Trata-se, portanto, de um novo compromisso global e instável entre “poder financeiro” e “poder dirigente” completamente diferente do antigo compromisso nacional e estável entre o capital e o salariado do tipo fordista (ORLÉAN, 1999, p. 193].²

3 AS PROSPECTIVAS SOBRE A DOMINÂNCIA FINANCEIRA

Examinam-se abaixo apenas as perspectivas críticas e antissistêmicas de certos autores que não são contra as reformas capazes de melhorar as condições de vida imediatas da classe operária, sem que, por isso, caiam na armadilha do reformismo. o caso do balanço a seguinte sobre o modelo reformista da relação pós-salarial do capitalismo patrimonial: em primeiro lugar, o único interesse deste modelo reside no fato de “apontar para o esvaziamento de um dos desafios das lutas sociais que reside na reunificação dos trabalhadores assalariados”; em segundo lugar, neste modelo, o capital já é triunfante, o que significa que os operários só têm a lamentar cada vez mais o fim do Estado-carrossel, redutor de incertezas a partir do momento em que penetram na casa dos horrores do neoliberalismo; em terceiro lugar, este modelo tem por premissa uma espécie de “fuga para adiante” da Bolsa de Valores (HUSSON, 2001a, p. 87). Se esta instituição não é otimista,

² “Uma ironia central da roleta global se vincula ao fato de que é, economicamente, uma fonte de instabilidade pela mutação orgânica ria economia e da tecnologia, e não pela política.” (GOWAN, 1999, p. ix).

Se os cursos se estabilizam de maneira durável, ou até mesmo baixam, nessa oportunidade a troca dos salários contra títulos aparecerá como aquilo que é, precisamente, um mercado de otários. Em particular, vai se tornar muito difícil justificar as oscilações mais ou menos explícitas da aposentadoria por repartição no sentido da aposentadoria por capitalização. Pode-se até mesmo dizer que é a era dos tolos que se descortina agora. Uma das condições de viabilidade do capitalismo, hoje, é a alimentação contínua dos mercados financeiros e, por isso, é tão importante ampliar a esfera financeira graças à chegada de novos clientes, que se arriscam a se tornar as reais vítimas da farsa. (HUSSON, 2001a, p. 87).

A partir de uma abordagem marxista, pode-se apreender os aspectos quantitativos e qualitativos do valor e, portanto, da mais valia como formas sociais e históricas da exploração, que estão no fundamento da dominação burguesa. A partir desta base racional, é possível evitar dois novos fetichismos, não caindo nem na reificação concernente aos aspectos cognitivos inerentes à revolução científica e tecnológica, nem na mistificação concernente às inovações financeiras próprias à revolução que estabeleceu a hegemonia dos que personificam os capitais portadores de juros.

Quanto ao primeiro fetichismo, não é algo de novo o fato de que o capitalista possa se apropriar dos aspectos cognitivos inerentes aos elementos do capital produtivo individual. Trata-se de um traço importante da contradição segundo a qual ocorre nesse momento a apropriação individual de todos os frutos do trabalho coletivo (aí incluída a incorporação dos conhecimentos próprios ao trabalho coletivo, que não são pagos na forma salário). Portanto, existe no processo a combinação dos aspectos físicos, morais e históricos que explicam porque nem o valor nem o valor da força de trabalho devem ser reconduzidos a um simples cálculo estático ricardiano, em tempo de trabalho. Com efeito, por um lado, é preciso não esquecer que a exploração sob a forma da mais-valia se produz respeitando integralmente a lei do valor. Por outro lado,

“Uma das características do capitalismo, a fonte essencial de sua eficácia, reside na obstinada incorporação das capacidades dos trabalhadores no seu maquinismo social. Exatamente nesse sentido o capital não é um parque de máquinas ou de computadores em rede, mas uma relação social de dominação [...] Por querer sublinhar a todo preço as novidades de seu funcionamento, as teses sobre o capitalismo cognitivo terminam por esquecer que essas mutações não provocam o desaparecimento das contradições do capitalismo, mas as tornam cada vez mais palpáveis.” (HUSSON, 2001a, p. 126-127).

Deixa-se para outra ocasião o desenvolvimento de uma crítica à filosofia política do Império (HARDT; NEGRI, 2000), a qual abandonou a base racional da abordagem crítica e revolucionária, no sentido marxiano do termo, ou seja, o valor (e, então, a mais-valia), cuja produção passa pelos momentos distintos de sua criação e de sua realização. Consequentemente, a teoria do Império não pode fazer a passagem da crítica da economia política à crítica da

política. É a mesma via tomada pelo ideal-tipo do regime de crescimento “cognitivo”, onde

O capital tende a se desvincular da direção e do controle direto dos meios de produção. O vínculo com as unidades de produção se torna uma aposta secundária. A fonte do valor não se encontra mais ali. O capital se torna mais abstrato, menos dependente das restrições materiais de localização e de controle de uma determinada mão de obra direta. Os mesmos objetos e as mesmas técnicas de base se encontram nas duas esferas, a da produção e a do consumo, a fronteira entre consumo e produção se torna confusa. Além do mais, por esse fato, o próprio consumo participa da acumulação criadora. O caráter ‘aberto’ de uma parte desses objetos, isto é, o fato de que os usos não são totalmente predeterminados, autoriza efetivamente usos criadores. Da mesma forma que, na esfera produtiva, a interação entre produtor e ‘consumidor’ ou usuário dos novos sistemas técnicos pode ser criadora de conhecimentos e de dispositivos novos. Nas sociedades cuja forma se aproxima do capitalismo cognitivo, o trabalho vivo e o consumo ‘vivo’ ocupam, igualmente, um lugar central. (HARDT; NEGRI, 2000, p. 9-10).

Quanto ao segundo fetichismo, os marxistas são capazes de apreender três mecanismos imbricados na categoria da acumulação de capital: a acumulação através da utilização produtiva de uma fração do excedente produzido (a mais-valia criada e realizada anteriormente); a acumulação através da incorporação produtiva do trabalho morto, cuja origem não reside no próprio modo de produção capitalista; a acumulação de riqueza social atual e futura (prometida em níveis e sob formas diversas, segundo a conjuntura) nas mãos dos que personificam as diversas frações do capital social total (CHESNAIS, 2001, p. 5-6). Para este autor, este terceiro aspecto da acumulação merece um exame muito atento no capitalismo contemporâneo. Afinal de contas,

A acumulação pode se produzir por intermédio da apropriação, da punção e da centralização em favor dos centros de acumulação mais fortes que outros, de frações do valor e da mais-valia criadas no quadro de outras formas de organização sociais, mas também de outras empresas capitalistas, como no caso da terceirização. A centralização por captação e predação é uma modalidade de acumulação. Pode haver — e há — acumulação sem investimento no sentido de criação de capacidades novas. Graus determinados de poder de monopólio e de monopsonio, combinados com ‘inovações organizacionais’, podem assegurar uma acumulação em certas partes do sistema em detrimento de outras. Igualmente, neste caso, trata-se de configurações que se situam no coração da acumulação sob dominância financeira. (CHESNAIS, 2001, p. 6).

De fato, na era da mundialização neoliberal, os interesses dos personificam as formas modernas do capital dinheiro se tomam cada vez mais dominantes, relativamente aos interesses das outras formas de personificação do capital. A verdadeira fonte e a essência das diversas formas de lucro continua sendo a mais-valia.

Partir das finanças e constatar o aumento de potência do capital produtor de juros (os credores no sentido ampliado de Orléan) e de sua entrada massiva no capital das empresas não significa, de maneira alguma, um abandono do papel primordial da extração da mais-valia e da exploração daqueles que vendem sua força de trabalho, no movimento do capitalismo. Antes pelo contrário, a compreensão do significado do 'corporate governance' é um dos acessos indispensáveis (o outro sendo a colocação em concorrência internacional dos vendedores de sua força de trabalho pela liberalização das trocas e dos investimentos) para compreender as novas configurações de extração da mais-valia. (CHESNAIS, 2001, p. 6).

A novidade reside no fato de que os que personificam o capital produtor de juros conseguem ter uma forte influência, tanto sobre a criação, como sobre a realização do valor. Isto se realiza de duas maneiras: por meio de artifícios como o governo de firma, assim como através de políticas globais de liberalização, de desregulamentação e de privatização. E, sob estes dois aspectos, "o discurso do 'neoliberalismo *high-tech*' introduz sua dose de novas tecnologias como instrumentos potentes de liberalização e globalização dos mercados financeiros, de controle sofisticado das empresas e de estímulo da Bolsa." (GADREY, 2000, p. 184). Assim, ocorre um controle sobre os elementos do capital produtivo individual conforme os interesses específicos dos credores. Certos regulacionistas deduzem disso o advento, em todo o mundo, de um individualismo patrimonial, o qual tenderia a eliminar todas as distinções de classe, tanto entre exploradores e explorados, quanto entre dominantes e dominados. Isto abriria a via para uma democratização cujo porte seria planetário. Por um lado, esta nova ordem mundial — onde o progresso técnico reafirma a sua primazia ontológica sobre os progressos social e material — seria quase a mesma da tese de Kautsky sobre o ultra-imperialismo, isto é, uma suposta fase avançada e pacífica, na qual o capitalismo financeiro internacional poderia empreender a exploração racional do mundo (BOUKHARINE, 1972). Por outro lado, esta revolução econômica patrimonial seria a sequência natural da suposta revolução democrática de Dahrendorf, ocorrida em 1989.

Em compensação,

quando se abandona o mundo encantado do *Silicon Valley* e da Internet como instrumento de liberação universal, encontra-se o mundo real dos usos sociais das novas tecnologias, com suas dificuldades, suas desigualdades e sua tendência para impor *standards* técnicos e culturais *made in USA*. (BOUKHARINE, 1972, p. 75).

Portanto, é a partir da abordagem marxista que se pode constatar que a "mundialização do capital" é uma "nova fase da internacionalização" do capital, marcada por um "regime de acumulação sob dominância financeira", sobretudo nos Estados Unidos, onde se estabeleceu a hegemonia dos que personificam o capital produtor de juros". (CHESNAIS, 2001, p. 3). Em

oposição ao método regulacionista tecnicista, esta abordagem marxista apresenta uma grande vantagem, que reside no fato de não considerar

O emprego das novas tecnologias sob o ângulo de um 'progresso técnico' neutro, ao qual se atribuiriam as mudanças julgadas positivamente de um outro fator, também desprovido de interesse, nomeado 'taxa de crescimento da produtividade', mas sob o ângulo do aumento da taxa de exploração, fundamento da possibilidade transitória de atender às exigências de recolhimento de juros e de dividendos do capital produtor de juros. Com respeito a isto, a nova 'governança' dos acionistas institucionais acelerou, com certeza, a implementação feita pelos dirigentes das empresas dos elementos constitutivos da nova relação salarial, assim como mudanças organizacionais indispensáveis à introdução das tecnologias produtoras de uma taxa de exploração aumentada. (BOUKHARINE, 1967, p. 6).

É preciso levar a crítica da razão tecnicista ao seu termo, para encontrar ainda uma fonte na essência do financiamento do novo modelo dos EUA.³ Com efeito, a árvore não deve esconder a floresta, pois, para além da contribuição seguramente importante das "inovações financeiras" para este financiamento, existe também a "drenagem dos cérebros" como contribuição do "resto do mundo" para o crescimento (leste país (CHESNAIS et al., 2001), do mesmo modo que o afluxo de capitais do mundo inteiro e, sobretudo, europeus e japoneses

[...] financiou o salto à frente do investimento. Este foi dopado pelos ganhos de produtividade e permitiu aos Estados Unidos reafirmar sua supremacia tecnológica. Esta situação saudável da economia americana se prestou, em seguida, para atrair ainda mais capitais [...] A dominação imperial que os Estados Unidos exerce sobre o resto do mundo valida a *posteriori* os deslizes que nenhum outro país poderia suportar [...] A fase de acumulação atual nos Estados Unidos é substancialmente de natureza imperialista, posto que resulta da capacidade de acumular na potência dominante a mais-valia produzida alhures. (HUSSON, 2001a, p. 41-42).

Desde o caso da falência fraudulenta do grupo Enron com 50 bilhões de perdas, anunciada em 2 de dezembro de 2001, é preciso considerar também certas práticas que não são excepcionais nos profissionais de

³ 'Com a crise do fordismo, "diversas estratégias se manifestaram, buscando superar os obstáculos [...] Retrospectivamente, elas desembocaram em sete transformações estruturais principais, de sorte que cada uma delas exerce uma influência potencial sobre a emergência do regime de crescimento dos anos 90.. (BOYER in Touffut et al. 2001, p. 341). Para este autor, no caso dos Estados Unidos, essas mutações são as seguintes: uma desregulamentação precoce do mercado dos produtos; uma fluidificação dos mercados de trabalho; as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), como meio de superar as dificuldades de gestão das grandes firmas; uma reconversão das TIC para o civil, como dividendo do desarmamento; uma nova política econômica de ajustamento orçamentário e política monetária preventiva; inovações financeiras favorecendo a mobilidade do capital e os novos setores; internacionalização favorecendo uma dinâmica interna dos Estados Unidos (BOYER in Touillut et al. 2001, p. 341 e seguintes).

auditoria contábil⁴. Pelos cálculos de Linn Turner, professor da Universidade do Colorado e antigo membro da *Securities and Exchange Commission*, instituição de controle dos mercados bursáteis dos Estados Unidos, as revisões dos resultados de empresas cotadas, por causa de erros de seus auditores, atingiram o montante de 200 bilhões de dólares de capitalização, durante os seis últimos anos. Ora, o número dessas revisões duplicou entre 1997 e 2000, passando de 116 a 233. (LE MONDE — Économie, Paris, p. 8, 12 fev. 2002).

Em termos de solidez e estabilidade, o novo regime de crescimento americano não corresponde às necessidades dos outros centros rivais de acumulação de capital. Além disso, esse novo regime exige uma espécie de “ditadura dos credores» (CHESNAIS et al., 1996, p. 25) na escala mundial, e não um compromisso democrático liberal entre as classes sociais, tanto nos Estados Unidos, quanto no mundo inteiro. Com efeito,

Em se fazendo exceção desse terreno de compromisso que envolve, na melhor das hipóteses e mesmo nos Estados Unidos, somente uma pequena fração dos assalariados, uma das características do regime sob dominância financeira é a de ter saído de uma sucessão de golpes de força (aos quais os nomes de Margaret Thatcher, Paul Volker e Ronald Reagan estão inculados). Hoje, ainda (ou até mais do que nunca), os que dominam o novo regime (os “mercados”) e os governos dos países do G7 não estão muito dispostos a negociar o *que quer que seja* com os assalariados, trabalhadores e camponeses, mas até mesmo poucas coisas entre eles, num pé de igualdade. (CHESNAIS, 2001, p. 10-11).

Por isso mesmo, é preciso ir para além da teoria do regime de acumulação sob dominância financeira, para radicalizar a sua postura crítica. De fato, essa teoria supõe a existência de uma potência exterior, uma forma reguladora, que intervém de maneira imperialista e autoritária no processo. A origem desta potência é atribuída, em tese, à primazia implícita das relações políticas sobre os regimes de acumulação. A sua origem prática residiria tão somente no voluntarismo político das instituições imperialistas. Assim, na genealogia dos regimes de acumulação atuais existiriam “relações políticas que foram impostas ao capital e não escolhidas por ele.” (CHESNAIS, 2001, p. 11).

Também, a utopia do governo mundial bem equilibrado da Tríade se esgotou rapidamente:

A reviravolta ocorreu em 1985, no acordo do Plaza, que aprovou uma desvalorização do dólar em relação às moedas europeias e, sobretudo, ao yen. Este acordo significou o marco de uma etapa fundamental na instalação do que Peter Gowan chama de sistema *Dollar — Wall Street*. Isto foi decidido entre os representantes dos principais governos mundiais reunidos num hotel

⁴ Ao contrário do que se passa nos Estados Unidos, na França existem diferentes mecanismos de resguardo. Mas eles não impediram os livros contábeis das grandes empresas francesas, como o Cridft Lyonnais, de dissimular perdas tão gigantescas quanto aquelas de seus homólogos americanos. (jornal Le monde — Économie, Paris, 12/02/ 2002 : VIII).

americano: nele, não houve necessidade de instituições totalmente elaboradas, construídas, acabadas, com carta e constituição. Nem por isto, esta desvalorização considerável do dólar deixa de ser uma pura decisão política imposta a seus 'parceiros', a qual permitiu aos Estados Unidos o restabelecimento de suas posições sobre o conjunto do mercado mundial e o reforço de sua supremacia tecnológica, ao mesmo tempo em que o país se fazia financiar pelo resto do mundo. (HUSSON, 2001a, p. 77-78).

A análise crítica deste autor não considera as determinações relativas à particularização e à autonomia relativa da forma estatal capitalista, mas afirma a existência de uma potência exógena, autônoma e absolutista. Para ultrapassar essa concepção idealista, é preciso considerar os vínculos orgânicos entre o capital e o Estado, aprofundando a crítica às visões historicistas (inspiradas no positivismo regulacionista), onde a forma econômica é colocada imediatamente como regime de crescimento. Essas análises tomam, então, como garantido aquilo que demanda ser a etapa seguinte da investigação, qual seja: quais são os tipos de instituições sociais regulam os múltiplos aspectos desse regime (em termos de prosperidade, de empregos, de produtividade, etc.). Entretanto, é necessária uma análise que considere as relações dialéticas entre as formas capital e Estado, cujas evoluções são relativamente autônomas. Não se trata simplesmente de dizer que a mundialização do capital depende da intervenção estatal na escala mundial, a partir dos anos 80, "quando os governos ocidentais buscam retirar as barreiras nacionais para as políticas neoliberais, agindo por intermédio dos organismos como o FMI e a OMC." (CALLINICOS, 2001, p. 23).

Em compensação, após o Consenso de Washington e os protestos de Seattle, certos autores creem, de início, que "o pêndulo começou a sair do domínio do mercado" e, em seguida, "que inventar novas instituições de governança para uma mundialização do mundo exige mudanças fundamentais nos níveis nacional e internacional." (DRACHE, 2001, p. 1). Entretanto, recusa-se a metáfora do movimento pendular, que estabelece a primazia temporária do Estado ou do capital que, atualmente, estaria fechando um "ciclo completo" sob uma forma repetitiva, como no gráfico seguinte:

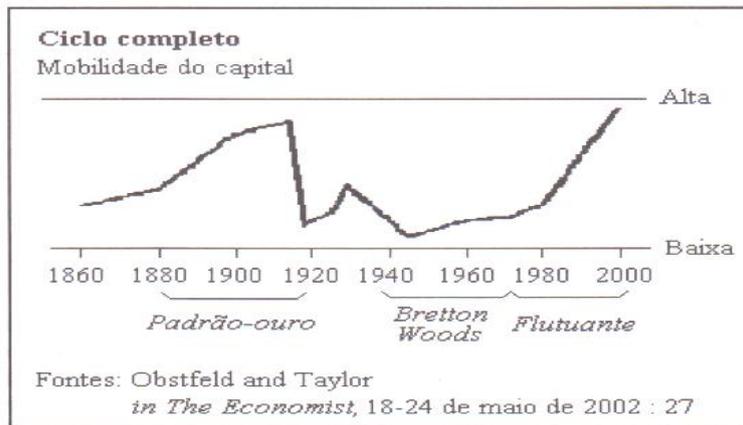
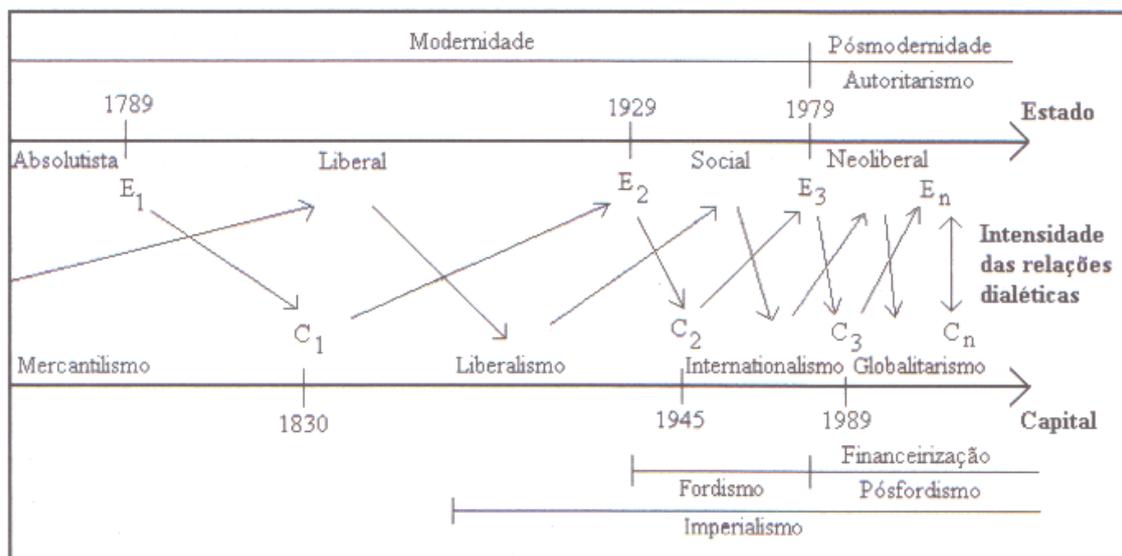


Gráfico 3 — Ciclo completo: mobilidade do capital

Este movimento mecânico não exprime corretamente a dialética entre as categorias Estado e capital, nem tampouco a emergência histórica de suas novas formas e funções no sentido de uma unificação global. Assim, se os polos da Tríade rompessem uns com os outros, colocando em causa este sentido, isto não significaria em absoluto um retorno às velhas formas imperiais. Seria, na realidade, mais um passo no avanço da intensidade das relações dialéticas entre Estado e capital, na escala mundial. Portanto, não se pretende utilizar a metáfora do pêndulo para constatar simplesmente que um novo tipo de Estado está em vias de emergir, com suas próprias instituições, práticas e formas de Inovação particulares (HELD, 1995; DRACHE, 2001). Recusa-se, também, a tese liberal de que a relação entre o poder do mercado do capital) e o poder da nação (do Estado) é principalmente marcada pela antinomia. Em vez disso, parte-se da ontologia do ser social, que explicita uma configuração dialética no seio das respectivas evoluções do capital e do Estado, cujas mediações de contradições o historicamente determinadas, conforme o modelo seguinte:



A partir dessa referência, percebe-se facilmente, por um lado, o não retorno ao Império e, por outro, o esboço atual de unificação estatal do mundo, a qual se manifesta como uma certa “combinação heteróclita de instituições” que apresenta, de fato, “a imensa vantagem de escapar de todo controle democrático direto.” (HUSSON, 2001 a, p. 76). Assim,

O programa político americano da guerra fria era hegemomista e dispunha de uma base social, na medida em que a coalisão anticomunista tinha um forte caráter de massa. O atual poder político americano tem um caráter fortemente suprematista — e, por conseguinte, fortemente coercitivo — mais perceptível pelas elites do que numa escala de massas. (GOWAN, 2001, p. 108).

Em geral, não é difícil constatar que o imperialismo, no sentido marxista do termo, assumiu uma nova forma na era da mundialização, cuja “ponta avançada” reside na “esfera financeira”, isto é, “[...] onde as operações do capital têm por objeto os montantes mais elevados; onde sua mobilidade é maior; onde os interesses privados parecem ter, da maneira mais completa, retomado a iniciativa diante dos Estados.” (CHESNAIS et al., 1996, p. 10). Isto porque os governos nacionais são cada vez mais vigiados ou substituídos, em parte, pelos aparelhos e pela legitimação estatais multilaterais (G7, FMI, OMC, etc.), cujos mecanismos de controle e de supervisão são dominados pelas necessidades e pelos interesses dos capitais especulativos localizados no, centro do sistema. Essas mudanças na aparência fenomênica dos governos têm por essência a nova divisão internacional do trabalho, que serve de eixo à luta de classes na escala mundial (VAN DER PIJL, 1998). Esses “fundamentais” do regime de crescimento dos Estados Unidos são os mais ocultados pela ideologia dominante, atrás dos fenômenos de governança mundial. As abordagens marxistas não devem reduzir tudo à dialética desses “fundamentais” no seio da estrutura estatal na escala planetária, ainda que isto sirva para desvendar as falsas aparências da governança mundial. Também, no nível da estrutura estatal na escala mundial, é que se exprime uma de suas contradições mais essenciais, qual seja:

Nas sociedades capitalistas, a estabilização do sistema interestatal na escala nacional depende da capacidade do Estado de gerar uma institucionalização legítima das relações de classe. O programa em favor de um novo regime de acumulação internacional, com vista a reestruturar as bases sociais do Estado a partir das formas socialmente vazias do capitalismo rentista, tem poucas chances de se realizar. Portanto, o sistema capitalista transnacional permanece mais dependente dos Estados do que antes, para manter a estabilidade política e social. (GOWAN, 2001, p. 109).

Por um lado, há, no nível da base econômica, o desenvolvimento desigual do mundo, em termos de produção e de reprodução do capital. Isto implica a impossibilidade de constituição homogênea das classes, que estariam polarizadas sob uma relação mundial de dominação e de exploração. Para Gowan (1999, p. 126), o impulso original da criação do sistema “*Dollar— Wall*

Street”, nos anos 70, encontra-se na ameaça que vem da Europa e do Japão à hegemonia dos Estados Unidos, mas as consequências mais nocivas desse regime se fazem sentir sobre as populações da periferia. Por outro lado, há o desenvolvimento desigual do mundo em termos de capitais numerosos (isto é, de concorrência entre capitalistas e de crises periódicas), o qual

[...] sempre se caracterizou pela mais pérfida ordem de hierarquias estruturais e relações de forças correspondentes, que sempre favoreceram o mais forte no seu impulso para engolir o mais fraco. Assim, dada a inexorabilidade da lógica do capital, era apenas uma questão de tempo até que o dinamismo do sistema atingisse, também no nível das relações entre Estados, o estágio em que uma única potência hegemônica submetesse todas as menos poderosas, independentemente do tamanho, e afirmasse seu direito exclusivo — em última análise insustentável e extremamente perigoso para o conjunto da humanidade — de ser o Estado do sistema do capital por excelência. (MESZÁROS, 2003, p. 46).

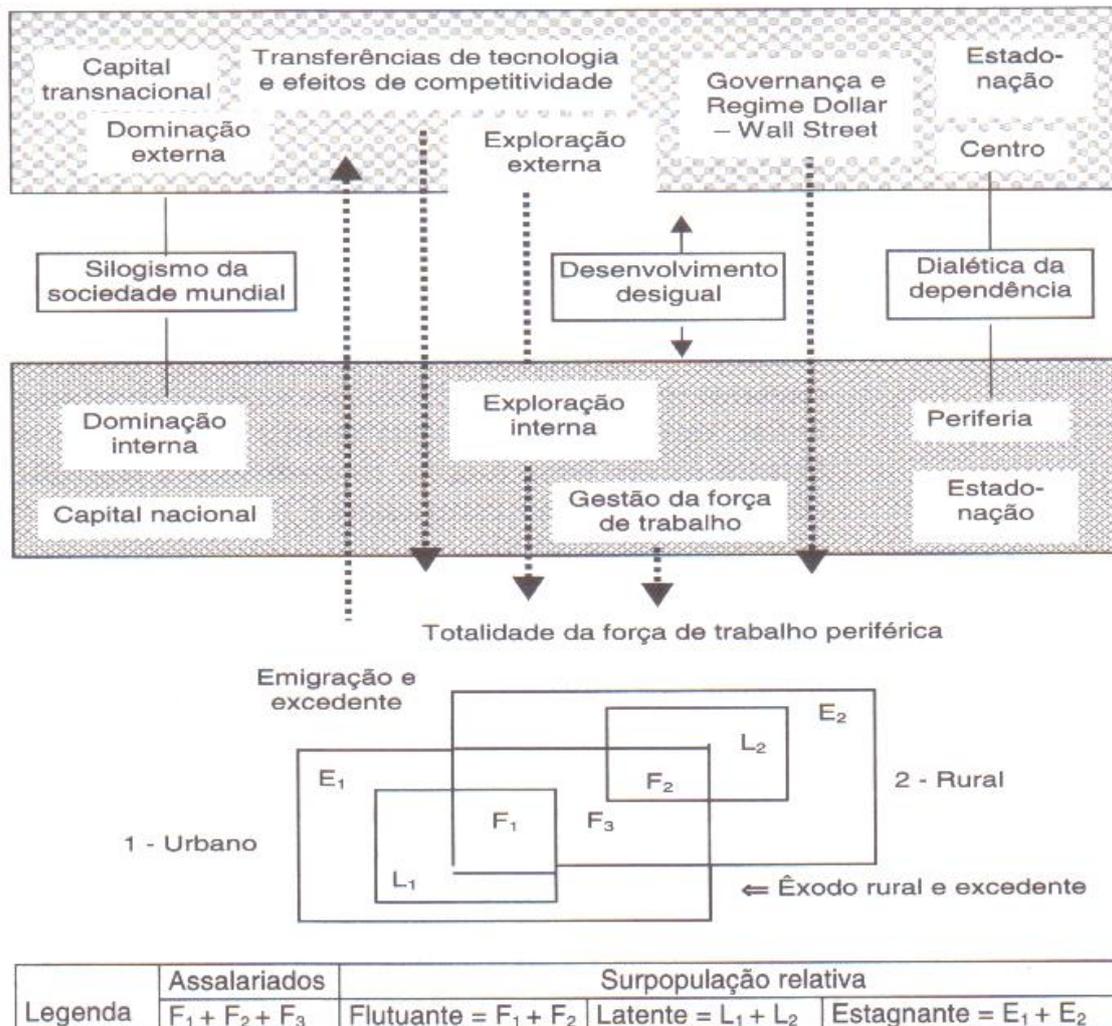
Em suma, na era do imperialismo pós-moderno hegemônico e global dos Estados Unidos, os capitais numerosos servem de base para rivalidades nacionais que contradizem a tese da pacificação inerente ao ultra-imperialismo (BRUNHOFF et al., 2001). Em compensação,

A mundialização capitalista realmente existente [...] cria uma verdadeira tendência a um ultra-imperialismo definido pela instalação de um mercado mundial dotado de todos seus atributos. Mas as tensões e os desequilíbrios inerentes a tal processo levam a reafirmar o papel da potência dominante como elemento de coerência do conjunto, conforme com o que Mandel chamava supra-imperialismo. Enfim, este duplo mecanismo retalha efetivamente os Estados-nações entre funções contraditórias e reacende, por isso mesmo, as contradições interimperialistas. (HUSSON, 2001b, p.64)

A propósito do imperialismo realmente existente, deve ser rejeitado o método, que é próprio da ontologia fenomenológica do ser e do nada, porque ele erige contra a multidão uma ordem imperial que não se pode apreender e que, portanto, é insuperável. Para aprofundar a perspectiva crítica e revolucionária, é preciso não permanecer na percepção imediata de uma ordem imperial que conduz à ideia “[...] segundo a qual existiria, de agora em diante, um governo mundial, diretamente disposto ao serviço das multinacionais, que ditaria uma ordem internacional e disporia de suas próprias instituições, como o FMI, o Banco Mundial ou, ainda, a OMC.” (HUSSON, 2001a, p. 74-75).

Em vez de permanecer na superfície desses fenômenos estatais multilaterais para denunciar “o poder incontrolado dos mercados financeiros que são exercidos por intermédio dessas instituições” (HUSSON, 2001a, p. 75) é preciso avançar no sentido de uma ontologia da forma-Estado na escala mundial, para tornar explícita sua organicidade com a mundialização do capital, assim como suas múltiplas determinações, para apreender tanto a natureza como o papel dessa forma estatal. As funções estatais realmente existentes na

escala mundial, que podem ser localizadas de maneira taxonômica (como se tenta explicitar no esquema a seguir), malogram diante da barbárie resultante do desenvolvimento desigual, de sorte que “o fracasso do capital, isto é, do antagonista estrutural do trabalho, está longe de ser causa de tranquilidade.” (MÉSZAROS, 2003, p. 42).



Nas visões marxistas da mundialização, considera-se o desenvolvimento desigual das formas sociais e históricas, tanto sob o silogismo da sociedade mundial (LEFEBVRE, 1980), quanto sob a dialética da dependência (AMIN, 1993). Em compensação, um defensor da 3ª Via na escala global sustenta, por um lado, que “o verdadeiro coração da mundialização reside na interdependência cada vez maior”; e, por outro lado, que “os governos e os mercados foram tomados por substitutos, em vez de ter sido postos como complementares.” (GIDDENS, 2002, p. 70-71). Concorda, pois, com o ex-economista chefe do Banco Mundial, J. Stiglitz, ao notar

[...] que não existe situação de desenvolvimento econômico efetivo, dentre as nações ricas ou pobres, na qual o governo e o Estado não

tenham sido envolvidos de uma maneira bastante central [...] Sabe-se que o estabelecimento dos mercados é muito difícil. Trata-se de uma das lições mais importantes. Os governos devem implementar políticas que vão bem para além de unicamente sair dos trilhos do mercado, e ajudem a construir as instituições sem as quais os mercados não podem funcionar, incluindo aí um mínimo de leis e de instituições legais efetivas que podem fortalecê-los. (GIDDENS, 2002, p. 74-75).

Porém, não existe funcionalidade nem complementaridade entre capitais numerosos e Estados-nações, mas relações dialéticas cujas mediações estatais têm uma grande dificuldade de se realizar, em razão do imperialismo dos Estados Unidos, “[...] que tendem perigosamente a assumir o papel do Estado do sistema do capital em si, submetendo, por todos os meios ao seu alcance, todas as potências rivais.” (MESZÁROS, 2003, p. 410).

Entretanto, o funcionalismo é também o preço da ausência (te uma ontologia do Estado propriamente dito atrás do esboço atual de governo mundial parcial e incompleto. Com efeito, “a ausência de coerência” do governo mundial realmente existente “é, sem dúvida, funcional. Pode-se pensar que é na incompletude das estruturas estatais e das instituições internacionais que reside sua funcionalidade.” (HUSSON, 2001a, p. 76).

Em termos da estrutura da forma-Estado na escala mundial, o funcionalismo se faz presente até mesmo em análises marxistas bastante radicais, onde o Estado propriamente dito (como essência) não se encontra atrás das manifestações imediatas do “governo mundial”, que seguramente “se encontra bem longe de estar acabado”, pois “se percebe a instalação das estruturas estatais, que são, em termos de construção, estruturas incompletas.” (HUSSON, 2001a, p. 76).

Com efeito, “numa posição intermediária entre o sindicato de Estados-nações, conservando uma ampla autonomia e a regulação mundializada, diretamente assegurada por um governo mundial de fato, existem combinações instáveis e contraditórias [75]. Em termos de governo mundial parcial e incompleto, a legitimação e seus aparelhos estatais multilaterais têm apenas uma teleologia funcional *ad hoc* à persecução transitória do regime capitalista na escala planetária. Assim,

Aquilo que testemunhamos desde Thatcher e Reagan concerne mais a uma fuga para frente do que uma busca de soluções duráveis (por pouco que sejam) aos conflitos e às contradições próprias ao capitalismo. As contradições capitalistas mais clássicas poderiam mesmo ter sido ‘liberadas’, do mesmo modo que o próprio capital, e estar em vias de se reafirmar em toda a sua amplitude de outrora. Os Estados Unidos vão cessar de viver ‘fora da crise’, como o fizeram no curso do último decênio. O seu lugar central na globalização financeira, assim como a sua escolha em favor de um regime financiarizado, poderiam fazer deles o epicentro das crises financeiras e econômicas futuras. (CHESNAIS, 2001, p. 2).

Os aspectos fortes da teoria do regime de acumulação sob dominância financeira residem, sobretudo, nos argumentos sólidos atinentes à natureza transitória e localizada do processo. Isto tem implicações em termos das formas do Estado e das relações políticas próprias a esse regime, que tem pouca possibilidade de se instalar de maneira durável. Com efeito, os preços bursáteis deveriam ter elos com os “fundamentais”, ou melhor,

[...] representar os lucros antecipados das empresas, a partir dos quais são pagas as rendas financeiras. Mas eles descolaram completamente e só mantêm uma relação longínqua com esta rentabilidade do capital [...] Isto, porém, não pode durar por muito tempo, só até que se prolongue esta eufórica fuga para diante constatada atualmente, só até que não seja questionada a realidade das rendas potenciais que se acumulam. Isso pode durar, também, até que a parte das rendas financeiras efetivamente gastas seja paga pela queda relativa dos salários. (HUSSON, 2001a, p. 47-48)

No sentido mais geral, “tal modelo não é exportável e não pode definir uma nova onda longa para o conjunto da economia mundial. Corresponde, ao contrário, a uma captação de crescimento latente pela potência dominante.” Isto se manifestou na recente crise argentina que, além de tomar patente a dominação carregada no bojo do Consenso de Washington, mostra que,

A imbricação das contradições internas e externas leva a uma grande diversidade de interesses. Os assalariados, os pequenos poupadores e os aposentados, os bancos, os credores estrangeiros, os capitalistas argentinos que exportam e os outros, os grupos multinacionais espanhóis e franceses e seus governos, sem falar de instituições como o FMI ou o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, todos estes ‘atores’ estão envolvidos pela política monetária (HUSSON, 2002a, p. 13).

Apesar das mediações políticas globais mais ou menos sistêmicas, não é nada seguro “que este conjunto de elementos exprima um regime de acumulação viável, dotado de uma certa estabilidade e suscetível de se arraigar fora dos países, ou melhor, do país onde este regime emergiu”; contrariamente, pois, ao pensamento regulacionista, não se reconhece o advento de um regime de acumulação propriamente dito, ou seja, o início da instalação de “. . .] instituições e de relações com a capacidade de conter os conflitos e as contradições inerentes ao capitalismo durante uma certa época.” (CHESNAIS, 2001, p. 2). Entretanto, as próprias formas estatais assumiram uma importância decisiva no processo de conjunto, para além do papel igualmente importante assumido pelas instituições nacionais e transnacionais na instalação do regime de crescimento norte-americano, cuja natureza febril e especulativa indicava o advento de uma era cada vez mais instável do ponto de vista econômico (CALLINICOS, 2001, p. 122). Para além da governança, as inúmeras vigarices da Enron explicitaram os elos entre desregulamentação e

tráficos de Influência.⁵ Portanto, falar da “nova economia” como um ciclo virtuoso não passa de uma contradição nos termos. De fato,

Os últimos episódios de uma das maiores falências fraudulentas da história econômica americana são o suposto suicídio de um antigo vice-presidente da Enron e a demissão de seu Diretor-Presidente. Para além da destruição de um conglomerado gigante — e da ruína de seus assalariados, dos quais até mesmo o financiamento da aposentadoria está, desde então, comprometida —, o escândalo evidencia, simultaneamente, o cinismo dos dirigentes da empresa, a simbiose entre multinacionais e responsáveis políticos americanos, as estranhas práticas de uma firma de auditoria contábil, o monturo das desregulamentações e do sistema dos fundos de pensão. (FRANK, 2002, p. 24).

Enfim, a questão não é simplesmente de compreender o papel do Estado na mundialização do capital, mas primordialmente de apreender a forma-Estado na era da mundialização capitalista, enquanto relação orgânica e historicamente determinada. No que concerne particularmente à “desregulamentação” para a mundialização financeira: em primeiro lugar,

[...] não deveria ser apresentada como o puro produto das forças endógenas do ‘mercado’, consideradas como irresistíveis enquanto reflexo de toda a necessidade interna do próprio capitalismo. Ao lado das quais [...] a desregulamentação é também o fruto de uma intenção e de uma intervenção deliberada da potência pública (LORDON, 2000, p. 16).

Em segundo lugar, pode-se esclarecer “um estranho paradoxo nestes tempos de liberalização”, qual seja: “o regime de acumulação financiarizado, longe de fazer apelo a uma retirada do Estado, necessita, ao contrário, de uma forte vigilância feita pela política econômica e solicita sua capacidade de intervenção de caráter urgente” (LORDON, 2000, p. 74),⁶ em terceiro lugar, recusa-se toda teoria sobre a mundialização que parta da ideia de que a nova relação entre as formas estatais e capitalistas não passa de uma antinomia, no sentido próprio: potências dos Estados versus forças dos mercados. Atualmente, a intensidade máxima de sua relação dialética contraditória corresponde à possibilidade mínima de estabilização da totalidade formada pelo “novo capitalismo” e pelo “Regime Dollar — Wall Street”.

⁵ Will Marshall, dirigente em Washington do *Institute of Public Policy* centro de reflexão democrata, deu a seguinte explicação: até aqui, Bush havia habilmente governado, alternando os gastos destinados à cxi rema direita com uma gestão tipicamente centrista, sob o carimbo de um pretense conservadorismo solidário. Os escândalos financeiros descobertos, na sequência da falência da Enron, revelam seu talão d’ Aquiles: os vínculos privilegiados com um *big bussiness* que traiu os acionistas e arruinou os aposentados. (*Le Nouvel Observateur*. n.1.974 — Dossier — Paris, 5/9/2002).

⁶ Em maio de 2002, o Congresso dos EUA aprovou “[...] um montante de 182 bilhões de dólares para subsidiar a agricultura norte-americana durante a próxima década, contradizendo as propostas de livre comércio’ que Washington tanto gosta de defender.” (PETRAS, 2003, p. 8).

4 CONCLUSÃO

No desenvolvimento desigual e combinado do mundo, em geral, a ontologia do Estado e do capital na escala global deve distinguir entre o que é forma e o que é função. Aliás, isto é um princípio epistemológico de toda análise dialética das formas da sociedade capitalista. Para além do fordismo e na era da mundialização, trata-se de um aspecto decisivo para o sucesso das abordagens radicais do capitalismo contra as abordagens reformistas destinadas a salvá-lo, ou a torná-lo aceitável para a classe operária, como nas experiências sociais-liberais francesa ou brasileira, iniciadas na segunda metade dos anos 90. Isto apareceu no momento do contraste entre as teorias dos regimes de crescimento cognitivo e patrimonial, de um lado; e, de outro, a teoria do regime de acumulação sob dominância financeira. Constatou-se que todas estas teorias “comportam certas convergências e complementaridades, mas também, em certos pontos chaves, fortes diferenças.” (CHESNAIS, 2001, p. 1). Com efeito, além do fato de que se referem a um mesmo regime de acumulação, existe algo de comum entre estas teorias. Nelas, a tendência à unificação estatal do mundo não foi percebida como forma, cuja existência própria é relativamente autônoma. Mas, em vez disso, a forma é deduzida da necessidade seja de regulação, seja de mediação na escala planetária do processo de mundialização financeira, tanto no caso de uma abordagem reformista, quanto radical. Ou melhor, em todas estas análises, a forma mediadora é deduzida como uma instituição “exógena” ao processo de mundialização financeira, mas que vem a preencher, no seio desta, todos os requisitos funcionais, por bem ou por mal. Assim, certos autores pensam que, “se ocorreu desregulamentação, não foi sob o efeito de um mecanismo anônimo e superpotente, mas porque foi ambicionada e conduzida por uma intenção política que lhe atribuiu, no sentido mais literal do termo, o caráter de um interesse de Estado” (LORDON, 2000, p. 19), quando seria preciso examinar, tanto a natureza, quanto o papel das formas estatais nesse processo particular.

Ao contrário das teorias sobre o regime de crescimento cognitivo ou patrimonial, a teoria do regime de acumulação sob dominância financeira considerou este processo específico como uma forma do imperialismo situada no tempo e no espaço (no sentido próprio). Em primeiro lugar, trata-se de um processo que reúne homogeneidade, hierarquia e diferenciação. Neste quadro, as múltiplas determinações socioeconômicas dos regimes de crescimento não podem ser apreendidas no seu todo, invocando o caráter homogêneo das formas do imperialismo. O imenso poder militar e o Regime Dollar — Wall Street implicam uma grande vantagem para os Estados Unidos, mas isto não é uma condição suficiente para assegurar a sua dominância, que ‘tem necessidade de uma ancoragem em termos de dominância no seio do setor produtivo da economia mundial e, sem dúvida, sem dominância nesta esfera, o

controle sobre a moeda e as finanças internacionais permanece definitivamente frágil.” (GOWAN, 1999, p. 68). É sobre esta referência do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo que se centra a abordagem marxista do regime de acumulação sob dominância financeira. Por isso, Chesnais (2001, p. 2) depreendeu que «o crescimento americano de 1996-2000 se aproveitou das relações específicas que têm os Estados Unidos com o resto da economia mundial, das quais nenhum outro país ou união de países pode esperar beneficiar-se. O regime de crescimento em tela se encontra, então, longe de ser uma determinação uniforme, cujas experiências estatais e capitalistas assumiriam as mesmas formas em todo o planeta. Assim, “o que começou como parte da luta da administração de Nixon contra seus ‘aliados’ da Tríplice se tomou cada vez mais um projeto conjunto do capitalismo atlântico (Estados Unidos e União Europeia) contra o resto do mundo.” (GOWAN, 1999, p. 126). Sobretudo a partir da administração de George W. Bush, o capitalismo atlântico se isolou como nunca, para tornar-se, no limite, um capitalismo anglo-saxão, ou seja, que não corresponde aos interesses da União Europeia no seu conjunto, como ficou patente na crise iraquiana. Em segundo lugar, a mundialização financeira não é algo de favorável ao processo de democratização na escala mundial, porque se insere num contexto em que, como declarou Robert Zoellick, Secretário de Comércio dos Estados Unidos, após os ataques de 11 de setembro de 2001, nossos inimigos reconhecem que o poder da América emana de sua segurança econômica e política. Por isso, nossa resposta não pode ser unidimensional. Temos necessidade de uma estratégia econômica que complete nossa estratégia de segurança.” (ZOELLICK apud HABEL, 2002, pA4). Por outro lado, os regimes de crescimento singulares só se estabilizam, provisoriamente, por intermédio de intervenções imperialistas extremamente autoritárias.⁷ É verdade que as mutações qualitativas na acumulação financeira “se produziram num contexto de mutações importantes na amplitude e no conteúdo da internacionalização do capital, bem como na extensão da dominação mercantil. Só as políticas de liberalização conduzidas pelos países do G7 lhe permitiram ter a extensão que se lhe reconhece.” (HUSSON, 2002a, p. 13). Porém, para não esquecer o conteúdo desta dominação mercantil, é preciso ir além da socioeconomia do desenvolvimento e penetrar no domínio da ontologia do Estado na escala mundial, pois é preciso determinar a forma antes de examinar o papel de um único superpoder mundial.

⁷ As pressões contraditórias às quais está submetido o Presidente Eduardo Duhalde — do povo argentino de um lado, e do FMI e da Comissão Europeia, do outro - sublinham as contradições de um modelo instável.. (HUSSON, 2002a, 13).

FINANCIER'S POLITICAL ECONOMY

ABSTRACT

We shall see how the state mediation on a world scale was perceiving the regulation theory of the regime of growth marked by the "cognitive" (Paulré, Azaïs et al.) or the "patrimony" (Aglietta, Orléan et al.), on one side; and of the other one, in the Marxist theory of the regime of accumulation with financial dominant (Chesnais, Husson et al.). The mediatory category of the conflicts is deducted in each of these theories as entity outside in relation to the financial globalisation, but which comes to fill within that if every required functional rightiy or wrongly. We underline the importance to analyse as the role of the state in the globalisation as the state shape in the era of globalisation.

Keywords: Financial globalization. Globalisation. New economy.

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, Michel. Macroéconomie financière. Paris: La Découverte, 1995.

_____. Le capitalisme de demain. Paris: Note de la Fondation Saint Simon, nov. 1998.

AGLIETA, Michel; BRENDER, Anton. Les métamorphoses de la société salariale, Paris: Calman-Lvy, 1984.

AMIN, Sainir. Mondialisation et accumulation. Paris: L'Harmattan, 1993.

AZAIS, Christian; CORSANI, Antoneila; DIEUAIDE, Patrick (Ed.). Vera un capitalisme cognitif. Paris: L'Harmattan, 2001. BOYER, Robert. La diversité des institutions d'une croissance tirée par l'information ou la connaissance. In: BOYER, Robert; DURAND, Jean-Pierre. L'après-fordisme. Paris: Syros, 1993.

BRUNHOFF, Suzanne de et ai. Bourgeoisie: état d'une classe dominante. Paris: Syllepse, 2001.

BOUKHARINE, Nicolas. L'économle politique du rentier. Paris: EDI, 1972.

CALLJNICOS, Alex. Against the Third Way. Cambridge: Polity Press, 2001.

CHEMILLIER-GENDRAU, Monique; MOULIER-BOUTANG, Yann (Dir.). Le droit dans la mondialisation. Paris: PUF, 2001.

CHESNAIS, François. La théorie du régime d'accumulation financiarisé: contenu, portée et interrogations. Paris, Forum de la Régulation, ENS, 11-12 oct. 2001.

CHESNAIS, François et al. Une nouvelle phase du capitalisme? Paris: Syllepse, 2001.

_____. La mondialisation du capital. Paris: Syros, 1997. _____. La mondialisation financière. Paris: Syros, 1996. DIEUAJDE, Patrick. Quand le capitalisme dit adieu à la valeur-travail. In: DELAUNAY, Jean-Claude et al. Le capitalisme contemporain. Paris: L'Harmattan, 2001. p. 19-40.

DRACHE, Daniel (Dir.). The market or the public domain: global governance & the asymmetry of power. London: Routledge, 2001.

FARIAS, Flávio Bezerra de. O Estado capitalista contemporâneo: para a crítica das visões regulacionistas. São Paulo: Cortez, 2000.

FRANK, Tom. Enron aux milieux et une escroquerie. Le Monde Diplomatique, Paris, fév. 2002.

GADREY, Jean. Nouvelle économie, nouveau mythe? Paris: l'Immarion, 2000.

GIDDENS, Anthony. Where now for new labour? Cambridge: l'Oxford Press, 2002.

GIRAUD, Pierre-Noël. Le commerce des promesses: petit traité sur la finance moderne. Paris: Seuil, 2001.

GISCARD D'ESTAING, Valéry. La dernière chance de l'Europe unie. Le Monde, Paris, 23 jul. 2002.

GOWAN, Peter. The global gambit. London: Verso, 1999.

_____. Cosmopolitisme libéral et 'gouvernance globale'. ContreTemps, Paris, Textuel, n. 2, sept. 2001.

HABEL, Janette. États-Unis /Amérique latine: la réorganisation d'un modèle de domination. ContreTemps, Paris, Textuel, n. 3, p. 44-52, fév. 2002.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Empire. Paris: Exils, 2000.

_____. La multitude contre l'Empire. ContreTemps, n. 2, Paris, Textuel, sept. 2001.

HELD, David. Democracy and the global order. London: Polity Press, 1995.

HUSSON, Michel. Le grand bluff capitaliste. Paris: La Dispute, 2001a.

_____. Le fantasme du marché mondial. ContreTemps, Paris, Textuel, sept. 2001b.

_____. Cette mortelle fascination du dollar. Le Monde Diplomatique, Paris, fev.de 2002a.

_____. La marchandisation du monde. Journée d'étude. Le capital sans limite. Lyon, 14 déc. 2002b. Disponible en: <http://www.lagauche.com/laguache/article.php3?id_article=255>.

KAGAN, Robert. Puissance américaine, faiblesse européenne. Le Monde, Paris, 27ju1. 2002.

LACORNE, Denis. Bush, nouveau disciple de Machiavel? Le Monde, Paris, 7 fev. 2002.

LE MONDE - Économie, Paris, p. 8, 12 fev. 2002.

LEFEBVRE, Henri. Une pensée devenue monde. Paris: Fayard, 1980.

LORDON, Frédéric. Fonds de pension, piège à cons? Mirage de la démocratie actionnariale. Paris: Raisons d'Agir, 2000.

MÉSZÁROS, Istvan. O século XXI: socialismo ou barbãne? São Paulo: Boitempo, 2003.

ORLÉAN, André. Le pouvoir de la finance. Paris: Odile Jacob, 1999.

MOULIER-BOUTANG, Yann. Salarial et travail immatériel, nouvelles formes de contrôle et droit du travail. In: CHEMILLIERGENDRAU, Monique; MOULIER-BOUTANG, Yann (Dir.). Le droit dans la mondialisation. Paris: PUF, 2001a. p.141-159.

MOULIER-BOUTANG, Yann. La troisième transition du capitalisme: exode du travail productif et externalités. In: AZAÏS, Christian; CORSANI, Antoneila; DIEUAIDE, Patrick (Ed.). Vers un capitalisme cognitif. Paris: L'Harmattan, 2001b. p. 135-152.

PALLOIX, Christian. Posface. AZAÏS, Christian; CORSANI, Antoneila; DIEUAIDE, Patrick (Ed.). Vers un capitalisme cognitif. Paris: L'Harmattan, 2001b. p. 276-283.

PAULRÉ, Bernard. Préface. In: AZAÏS, Christian; CORSANI, Antoneila; DIEUAIDE, Patrick (Ed.). Vers un capitalisme cognitif. Paris: L'Harmattan, 2001b. p.7-21.

PETRAS, Jantes. Quem governa o mundo? InformAndes, Brasília, DF, ANDES/SN, n. 115, fev. 2003.

REVELLI, Marco. Oltre li Novecento: la politica, le ideologie e le insidie del lavoro. Turin: Einaudi, 2001.

SERFATI, Claude. Violences de la mondialisation capitaliste. Contre Temps, Paris, Textuel, Paris, n. 2, sept. 2001a.

TOUFFUT, Jean-Philippe et al. Institutions et croissance. Paris: Albin Michel, 2001.

VAN DER PIJL, Kees. Transnational classes and international relations. London: Routledge, 1998.

VERCELLONE, Cano et al. Le capitalisme cognitif comme sortie de la crise du capitalisme industriel: un programme de recherche. Paris: Forum de la Régulation, ENS, 11-12 oct. 2001.